

**DECRETO Nº 045/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, autorizado pela Lei nº 2543/2017, de 02/08/2017”.**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2543/2017, de 02 de agosto de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2017, na seguinte conformidade:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica

Programação: 12.361.0011.2018 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Ficha nº 143

Valor: R\$ 50.000,00

**Art. 2º**- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias do orçamento de 2017, abaixo discriminadas, na mesma importância:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB

Programação: 12.361.0011.2026 FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ficha nº 223

Valor: R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - O Crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de agosto de 2017.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo